DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Vigilância Sanitária 3
Comunicados 3

Poder Legislativo 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Relatório de Gestão Fiscal 5
Atos de Pessoal 7
Portarias 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 11/07/2023 às 16:51:15 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/58c2-2931-7efc-69e5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.254, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas nas creches, Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIS e Escolas de Ensino Fundamental do Município de São José do Rio Pardo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 5.058, de 05 de fevereiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As informações a serem divulgadas devem conter o nome do requerente, documento de identificação, número de protocolo, data e hora da inscrição na unidade pretendida e posição na fila de espera."

Art. 2º Ficam criados os seguintes Parágrafos, ao Artigo 2º, da Lei nº. 5.058, de 05 de fevereiro de 2018, com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

§1º Para efeitos da preservação da intimidade e vida privada do requerente, o nome do mesmo deverá ser divulgado somente através de suas iniciais.

§2º Além das informações estabelecidas no caput, também deverá ser divulgado o total de vagas existentes por série / classe e o total de vagas efetivamente ocupadas.

§3º O número de vagas existentes deverá considerar o regramento estabelecido em Regimento da Secretaria Municipal de Educação".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 10 de julho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 18.419, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membro suplente do Conselho Tutelar em substituição de férias de Conselheiros.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o que preconiza a Lei Federal nº 8.069/90;

Considerando Processo Seletivo para Membro Suplente do Conselho Tutelar;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **DANIELA CAFOLA** como membro suplente do Conselho Tutelar em substituição de férias da Conselheira Raquel Bombonatto Capiteli, no período de 03 de julho de 2023 a 1º de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

São José do Rio Pardo, 11 de julho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.420, DE 11 DE JULHO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. **ADRIANO DE ALMEIDA PACHECO LIMA**, para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO 3ª CLASSE**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 002/2020, o Sr. **ADRIANO DE ALMEIDA PACHECO LIMA**, para ocupar o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO 3ª CLASSE** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de julho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.421, DE 11 DE JULHO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. **LUIZ GUSTAVO RAMALHO**, para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO 3ª CLASSE**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 11/07/2023 às 16:51:15 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/58c2-2931-7efc-69e5

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 002/2020, o Sr. **LUIZ GUSTAVO RAMALHO**, para ocupar o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO 3ª CLASSE** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de julho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Vigilância Sanitária

Comunicados

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Proc. 399/23 – ROSA MARIA BRAZ – Rua. DR ALCEU AMOROSO DE LIMA, 91 – NOVA BELMONT. Em 23/05/2023. Atividade MERCADINHO. Publique-se.

Proc. 000/23 – CAMILAFERRARESIRADDI – Rua. JoséEscudeiro, 11 – VilaFormosa. Em 30/01/2023. Atividade Estética. Publique-se.

Proc. 444/23 – GUILHERME ALEXANDRE BARION – Rua. CAMPOS SALLES, 109 – CENTRO. Em 06/06/2023. Atividade CABELEIREIRO. Publique-se.

Proc. 392/23 – ERIK BARBOSA DA SILVA – Rua. PROFESSOR ANTONIO MARTINS, 104 – BELA VISTA. Em 22/05/2023. Atividade LANCHONETE. Publique-se.

Proc. 235/23 – ELISEU NOQUEIRA DA COSTA – Rua. DOMINGOS GERVASIO, 657 – CONJ HABITACIONAL RIO PARDO. Em 30/03/2023. Atividade BAR. Publique-se.

Proc. 293/23 – LUIS FERNANDO LOURENÇO FERNANDES – Rua. SIQUEIRA CAMPOS, 318 – VILA PEREIRA. Em 19/04/2023. Atividade FISIOTERAPIA. Publique-se.

Proc. 416/23 – CASSIANO VIEIRA ALFREDO – Rua. SIQUEIRA CAMPOS, 318 – CENTRO. Em 30/05/2023. Atividade FISIOTERAPIA. Publique-se.

Proc. 410/23 – SUPERMERCADO SÃO JOSE DO RIO PARDO – Av. MARIA APARECIDA SALGADO BRAGHETTA, 902 – CENTRO. Em 29/05/2023. Atividade SUPERMERCADO. Publique-se.

Proc. 240/23 – CARLA MARIA BORGES FRAILE – Rua. FRANCISCO GLICERIO, 281 – CENTRO. Em 30/03/2023. Atividade PSICOLOGIA. Publique-se.

Proc. 406/23 – CENTRO DE TREINAMENTO MEDUSA – Rua. ANANIAS BARBOSA, 160 – CENTRO. Em 25/05/2023. Atividade CONDICIONAMENTO FISICO. Publique-se.

Proc. 264/23 – CARMEN LUCIA DA SILVA SCOQUI – Sitio. BUENOS AIRES, S/N – ZONA RURAL. Em 10/04/2023. Atividade LANCHONETE. Publique-se.

Proc. 203/23A – ANA LAURA BERTI DE AQUINO – Rua. ALBERT RANGEL, 95 – VILA PEREIRA. Em 17/03/2023. Atividade FISIOTERAPIA. Publique-se.

Proc. 122/23 – VALDIR LUIS SALVADOR – Rua. RICARDO POSSEBON, 69 – BUENOS AIRES. Em 17/02/2023. Atividade HORTIFRUTE. Publique-se.

Proc. 344/23 – LUCELIA FERNANDA MARTINS PORTO – Rua. RICHARD PETROCELLI, 06 – CENTRO. Em 08/05/2023. Atividade MERCEARIA. Publique-se.

Proc. 169/23 – RONALDO APARECIDO BENEDITO JUNIOR – Praça. OLIVEIROS PINHEIROS, S/N – CENTRO. Em 07/03/2023. Atividade LANCHONETE. Publique-se.

Proc. 353/23 – SUPERMERCADO GOMES GUAGLIOTO – Av. WALDEMAR POGGIO, 291 – SANTO ANTONIO. Em 10/05/2023. Atividade SUPERMERCADO. Publique-se.

Proc. 138/23 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PARDO – Rua. LUIS RODRIGUES CORREA, S/N – BUENOS AIRES. Em 24/02/2023. Atividade UNIDADE MEDICA. Publique-se.

Proc. 346/23 – FERNANDES & FERNANDES – Rua. INDEPENDENCIA, 273 – CENTRO. Em 09/05/2023. Atividade CLINICA MEDICA. Publique-se.

Proc. 442/23A – EDUARDO LUIS DA SILVA DE PAULI – Av. INDEPENDENCIA, 496 – CENTRO. Em 14/06/2023. Atividade BAR. Publique-se.

Proc. 150/23 – LUCIANA PION ANTONIO MELLO – Rua. FRANCISCO GLICERIO, 240 – CENTRO. Em 28/02/2023. Atividade ODONTO. Publique-se.

Proc. 451/23 – NA TULHA – Rua. JOSE ANDREOLI, 31 – CENTRO. Em 30/05/2023. Atividade RESTAURANTE. Publique-se.

Proc. 412/23 – MAGNO ROBERTO MESSIAS FILHO – Rua. TREZA DE MAIO, 376 – CENTRO. Em 30/05/2023. Atividade BARBEARIA. Publique-se.

Proc. 208/23 – DENISE CRISTINA CADORINI DE JESUS – Rua. CAMPOS SALLES, 676 – CENTRO. Em 20/03/2023. Atividade CABELEIREIRO. Publique-se.

Proc. 393/23 – WING LOG TRANSPORTES & LOGISTICA – Rua. FRANCISCO GLICERIO, 586 – CENTRO. Em 22/05/2023. Atividade TRANSPORTE RODOVIARIO. Publique-se.

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA RENOVAÇÃO

Proc. 296/23 – ROBERTO RODRIGUES PENHABEL – Rua. CAMPOS SALLES, 1230 – CENTRO. Em 19/04/2023. Atividade CLINICA MEDICA. Publique-se.

Proc. 417/23 – SIQUEIRA MED CLINICA DE FISIOTERAPIA E FITNESS – Rua. SIQUEIRA CMPOS, 318 – VILA PEREIRA. Em 30/05/2023. Atividade FISIOTERAPIA. Publique-se.

Proc. 472/23 – FLJP QUIMICA LTDA – Rua. HENRY NESTLE, 156 – VILA FORMOSA. Em 20/06/2023. Atividade FABR. PROD. LIMPEZA. Publique-se.

Proc. 000/23 – CAMILAFERRARESIRADDI – Rua. JoséEscudeiro, 11 – VilaFormosa. Em 30/01/2023. Atividade Estética. Publique-se.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 11/07/2023 às 16:51:15 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/58c2-2931-7efc-69e5

Proc. 415/23 – RENAN SCHIAVON LOPES GIL – Rua. SIQUEIRA CAMPOS, 318 – VILA PEREIRA. Em 30/05/2023. Atividade FISIOTERAPIA. Publique-se.

Proc. 11/23 – LIDIANE DOS REIS CHAGAS VIEIRA – Rua. OSVALDO TEIXEIRA, 497 – BUENOS AIRES. Em 06/01/2023. Atividade CABELEIREIRO. Publique-se.

Proc. 149/23 – SHIRLEY CABELO E ESTETICA – Rua. JOSE BERTOCO, 220 – JARDIM SANTA TERESA. Em 28/02/2023. Atividade ESTETICA. Publique-se.

Proc. 402/23 – FERNANDA DA SILVA LEAL DE SOUZA – Rua. CEL. MARÇAL, 533 – CENTRO. Em 24/05/2023. Atividade CLINICA MEDICA. Publique-se.

Proc. 448/23 – SAUDE E VIDA EMERGENCIAS MEDICAS – Rua. CAMPOS SALLES, 727 – CENTRO. Em 07/06/2023. Atividade UTI MOVEL. Publique-se.

Proc. 352/23 – FERNANDA RODRIGUES CUERVA – Av. ANTONIO PEREIRA DIAS, 719 – CENTRO. Em 10/05/2023. Atividade FABR. PRD DE LIMPEZA. Publique-se.

Proc. 407/23 – MARLENE APARECIDA OLIMPIO GOMES – Rua. FRANCISQUINHO DIAS, 709 – CENTRO. Em 25/05/2023. Atividade LANCHONETE. Publique-se.

Proc. 351/23 – MARCELO SPOSITO DE FARIA PADARIA – Av. NOVE DE JULHO, 760 – CENTRO. Em 10/05/2023. Atividade PADARIA. Publique-se.

Proc. 886/23 – WRISMAR JOSE RIBEIRO – Rua. SIQUEIRA CAMPOS, 190 – VILA PEREIRA. Em 25/11/2022. Atividade RESTAURANTE. Publique-se.

Proc. 440/23 – DENISE GALICO – Rua. MARECHAL FLORIANO, 143 – CENTRO. Em 05/06/2023. Atividade LANCHONETE. Publique-se.

Proc. 152/23 – FABIO FERREIRA PINTO NESPOLI – Rua. FRANCISQUINHO DIAS, 770 – CENTRO. Em 01/03/2023. Atividade ODONTO. Publique-se.

Proc. 104/23 – A BALDASSIM & MORENO CLINICA MEDICA – Rua. CARLOS BOTELHO, 570 – CENTRO. Em 13/02/2023. Atividade CLINICA MEDICA. Publique-se.

Proc. 359/23 – BELLA SICILIA COMERCIAL AGRICOLA, IMPORTADORA E EXPORTADORA – Fazenda. STA MARIA DO RIO PARDO, S/N – ZONA RURAL. Em 10/05/2023. Atividade ATACADISTA HORTIFRUTE. Publique-se.

Proc. 91/23 – SUPER VAIDOSA INSTITUTO DE BELEZA – Rua. FRANCISCO GLICERIO, 1197 – CENTRO. Em 06/02/2023. Atividade CABELEIREIRO. Publique-se.

Proc. 394/23 – ABEMED PRODUTOS MEDICO CIENTIFICO – Rua. PREFEITO JOSE SOARES, 321 – JARDIM AEROPORTO. Em 22/05/2023. Atividade COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO. Publique-se.

Proc. 404/23 – UNIMED SÃO JOSE DO RIO PARDO COOP DE TRABALHO MEDICO – Rua. CAMPOS SALLES, 491 – CENTRO. Em 24/05/2023. Atividade DROGARIA. Publique-se.

Proc. 436/23 – FRANCISCO CARLOS DO PRADO – Rua. TREZA DE MAIO, 415 – CENTRO. Em 02/06/2023. Atividade OTICA. Publique-se.

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 830/22C – TAIS DELLA TORRE GARCIA – Rua. ELISARIO DIAS GUILLON, 681 – JARDIM AEROPORTO. Em 10/07/2023. Atividade CABELEIREIRO. Publique-se.

Proc. 521/21C – MATHEUS RADDI RIBEIRO MOREIRA – Rua. DOS BANDEIRANTES, 301 – VILA PEREIRA. Em 10/07/2023. Atividade RESTAURANTE. Publique-se.

Proc. 499/18C – EDUARDO DE VASCONCELLOS – Praça. PRUDENTE DE MORAES, 105 – CENTRO. Em 10/07/2023. Atividade LANCHONETE. Publique-se.

Proc. 287/15C – AGROPECUARIA YEMEANJA – Rua. FRANCISCO GLICERIO, 477 – CENTRO. Em 10/07/2023. Atividade LANCHONETE. Publique-se.

Proc. 530/21C – JULIANA MANOEL BORSATO – Rua. JOSE OVIDIO FIGUEIREDO, 350 – JARDIM AEROPORTO. Em 10/07/2023. Atividade LANCHONETE. Publique-se.

Proc. 49/19C – CLINICA VETERINARIA DR. ROGERIO ANTUNES – Rua. FRANCISCO GLICERIO, 1227 – CENTRO. Em 10/07/2023. Atividade VETERINARIA. Publique-se.

APROVAÇÃO DE PROJETO

Proc. 430/23 – SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO JOSE DO RIO PARDO – Rua. CORONEL ALIPIO DIAS, 620 – CENTRO. Em 01/06/2023. Atividade HOSPITAL. Publique-se.

Proc. 429/23 – SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO JOSE DO RIO PARDO – Rua. CORONEL ALIPIO DIAS, 620 – CENTRO. Em 01/06/2023. Atividade HOSPITAL. Publique-se.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 11/07/2023 às 16:51:15 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/58c2-2931-7efc-69e5

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)
MUNICÍPIO: 7095 - SÃO JOSE DO RIO PARDO
PODER: LEGISLATIVO
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
1º QUADRIMESTRE DE 2023 - REPUBLICAÇÃO

Exercício: 2023

I – COMPARATIVOS:							*Valores expressos em R$*	
	Exercício Anterior		**1º Quadrimestre**					
Receita Corrente Líquida	**237.434.533,70**		**242.230.832,81**					
	R$	**%**	**R$**	**%**				
Despesas Totais com Pessoal	**3.591.577,30**	**1,51**	**3.679.843,81**	**1,52**				
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	13.533.768,42	**5,70**	13.807.157,47	**5,70**				
Limite Legal (art. 20)	14.246.072,02	**6,00**	14.533.849,97	**6,00**				
Excesso a Regularizar	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	102.640,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**102.640,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**102.640,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	0,00
Não Processados	102.640,00
Total da Inscrição:	**102.640,00**

São José do Rio Pardo, 10 de julho de 2023.

Lúcia Helena Libânio da Cruz
Presidente 2023/2024

Hilton do Nascimento Pereira
Contador - CRC 1SP-260259/O-0

Edgar Rocco de Sá
Controle Interno

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 11/07/2023 às 16:51:15 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/58c2-2931-7efc-69e5

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

MUNICÍPIO: 7095 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
PODER: LEGISLATIVO
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - REPUBLICAÇÃO

Exercício: 2023
Mês: 4
Moeda: R$

DESPESAS COM PESSOAL	*EVOLUÇÃO DA DESPESA LIQUIDA NOS ULTIMOS DOZE MESES*												
	2022								**2023**				***TOTAIS***
	mai/22	*jun/22*	*jul/22*	*ago/22*	*set/22*	*out/22*	*nov/22*	*dez/22*	*jan/23*	*fev/23*	*mar/23*	*abr/23*	
Venctos. e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	161.538,18	205.452,80	194.930,38	152.693,99	152.252,81	162.617,94	260.398,53	155.261,97	159.791,09	161.565,63	161.824,23	152.551,88	**2.080.879,43**
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Terceirização de mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Remuneração de agentes políticos	54.161,39	53.856,25	53.856,25	52.330,59	54.924,24	53.347,68	54.161,39	54.161,39	55.534,53	55.381,96	55.356,54	55.076,82	**652.149,03**
Encargos sociais	93.683,84	54.257,39	53.945,30	53.580,65	54.354,68	53.497,60	94.957,41	54.707,87	55.680,78	55.108,80	53.805,79	54.735,59	**732.315,70**
Inativos, Pensionistas e outros Ben.	15.747,02	15.747,02	15.747,02	15.747,02	15.747,02	15.747,02	31.494,04	15.747,02	15.747,02	15.747,02	15.747,02	15.747,02	**204.711,26**
Outras despesas e obrigações	0,00	1.064,99	706,98	246,57	1.205,61	715,94	1.039,17	1.809,58	1.377,06	362,31	566,14	694,04	**9.788,39**
Despesas de exercício anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Subtotal	**325.130,43**	**330.378,45**	**319.185,93**	**274.598,82**	**278.484,36**	**285.926,18**	**442.050,54**	**281.687,83**	**288.130,48**	**288.165,72**	**287.299,72**	**278.805,35**	**3.679.843,81**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
													0,00
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**325.130,43**	**330.378,45**	**319.185,93**	**274.598,82**	**278.484,36**	**285.926,18**	**442.050,54**	**281.687,83**	**288.130,48**	**288.165,72**	**287.299,72**	**278.805,35**	**3.679.843,81**

São José do Rio Pardo, 10 de julho de 2023

Lúcia Helena Libânio da Cruz
Presidente 2023/2024

Hilton do Nascimento Pereira
Contador - CRC 1SP-260259/O-0

Edgar Rocco de Sá
Controle Interno

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***372238** em 11/07/2023 às 16:51:15 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/58c2-2931-7efc-69e5

Atos de Pessoal

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PORTARIA Nº 25, DE 11 DE JULHO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à servidora Maria Augusta Barbosa dos Santos de Oliveira.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Maria Augusta Barbosa dos Santos de Oliveira, por 20 (vinte) dias, de 07 a 08/08/2023 e de 10 a 27/06/2024, relativas ao período de 02/08/2022 a 01/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de julho de 2023.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 11/07/2023 às 16:51:15 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/58c2-2931-7efc-69e5

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PORTARIA Nº 26, DE 11 DE JULHO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão de licença maternidade à servidora Aniele Bocamino Balena Pires.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Aniele Bocamino Balena Pires, por 180 (cento e oitenta) dias, de 05/07/2023 a 31/12/2023, nos termos do art. 82-A da Lei nº 2.712/2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/07/2023.

São José do Rio Pardo, 11 de julho de 2023.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 11/07/2023 às 16:51:15 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/58c2-2931-7efc-69e5

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PORTARIA Nº 27, DE 11 DE JULHO DE 2023.
Dispõe sobre a substituição da servidora Aniele Bocamino Balena Pires pela servidora Elaine Cristina Biaco Serra.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Elaine Cristina Biaco Serra para substituir a servidora Aniele Bocamino Balena Pires durante a licença maternidade desta última, nos termos do requerido e da legislação vigente, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 05/07/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/07/2023.

São José do Rio Pardo, 11 de julho de 2023.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 11/07/2023 às 16:51:15 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/58c2-2931-7efc-69e5

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 58c2-2931-7efc-69e5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1131, ano VI, veiculado em 11 de julho de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 11/07/2023 às 16:51:15 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/58c2-2931-7efc-69e5